



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Senhor Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Quinta (5ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 05 (cinco), de 2013. Às 22h45, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Leonardo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

David Zaniboni para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 54, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a contratar com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; Parecer conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta afirmou que, na Legislatura anterior, uma operação como a em tela já havia sido autorizada pela Casa, cerca de um milhão e oitocentos mil reais, e que, agora, o Prefeito desejava nova operação de crédito, desta vez no montante de sete milhões e duzentos mil reais. A Vereadora disse que era integrante da Comissão de Justiça e Redação, que havia assinado parecer favorável e que seu voto acompanharia o parecer, mas desejava registrar, nos anais da Câmara Municipal, a dificuldade que havia existido na Legislatura anterior, para aprovação deste tipo de projeto, quando era então vereador o atual Prefeito, Luís Gustavo Antunes Stupp, que, justamente, havia dado voto contrário à busca de crédito, na primeira etapa deste mesmo financiamento, ou seja, crédito para execução de uma obra viária, visando interligação da área urbana do Município com o Distrito Industrial ‘Luiz Torrani’. Por fim, disse que defendia a Agência de Fomento e a parceria da Prefeitura de Mogi Mirim com o Governo do Estado; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 54/2013, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 2. Projeto de Lei nº 65, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Município de Mogi Mirim a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Estado da Educação, objetivando a construção de um CEMPI – Centro de Educação Municipal da Primeira Infância, no Residencial Floresta, localizado no Bairro Jardim Planalto”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 65/2013, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 3. Projeto de Lei nº 66, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o recebimento de repasse financeiro na ordem de R\$ 300.000,00, destinado à ampliação da EMEB Professor Adib Chaib”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 66/2013, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); **EM SEGUNDO TURNO:** **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 46, de 2013, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “alterando a redação da Lei Municipal nº 3.654/2002, que criou o Programa de Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite “C”, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 46/2013, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Senhor Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 56, de 2013, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre a concessão de reajuste salarial e de vale-alimentação aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por treze (13) votos favoráveis a três (03) votos contrários, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 56/2013, da Mesa da Câmara Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito de Mogi Mirim); 6. Projeto de Lei nº 58, de 2013, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “alterando dispositivo da Lei Municipal nº 4.039, de 2005, que concedeu remissão de crédito tributário decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos (TSP), nos casos e condições que especifica, e dando outras providências”; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 58/2013, do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino); (à sanção do Senhor Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º, do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, e facultou o uso da tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os oradores inscritos, Vereadores Cinoê Duzo, Jorge Setoguchi, Osvaldo Aparecido Quaglio, Dayane Amaro Costa, Luiz Antônio Guarnieri, Maria Helena Scudeler de Barros, Laércio Rocha Pires, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e Daniela Dalben Mota, desistissem da palavra, fez uso da mesma o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, apenas para comunicar o falecimento do Senhor Edson Teixeira da Silva, o “Marfim”, ocorrido há pouco, e ainda, para solicitar que fosse guardado um respeitoso Minuto de Silêncio pelo passamento do conhecido mogimiriano, na finalização dos trabalhos da presente sessão. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Senhor Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do *Senhor Edson Teixeira da Silva – o Marfim*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23 horas, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM